



Câmara Municipal de Sesimbra

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - REF. 3_DD

ATA Nº 2

Aos vinte sete dias do mês de maio de 2025, nas instalações do Departamento de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Sesimbra, reuniram João Gaspar Simões, Advogado e Consultor Jurídico, Hernani Silvino Vilela Boaventura, Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral da Câmara Municipal de Odivelas e Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira, os quais constituem o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso nº 10103/2025, publicado no Diário da República, II Série, n.º 73, no dia 14 de abril de 2025 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 16 de abril de 2025, a fim de verificarem os requisitos de admissão dos candidatos, de aplicarem os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e, por fim, de decidirem sobre a data da entrevista pública.

I – Requisitos de Admissão

Ao procedimento concursal em causa concorreram os seguintes candidatos:

- Ana Maria Varela Sofio;
- Paulo Jorge Pedrosa da Silva.

Na sequência da apreciação das candidaturas apresentadas, tendo em vista a verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, foi elaborada a grelha seguinte:

Nome do/a candidato/a	Habilitação académica	Anos de experiência profissional na carreira de técnico superior	Data de entrega da candidatura	Candidatura instruída com os documentos exigidos	Observações
Ana Maria Varela Sofio	Licenciatura pré-Bolonha em Direito	> 6 anos	Dentro do prazo	Sim	-
Paulo Jorge Pedrosa da Silva	Licenciatura pré-Bolonha em Direito	> 6 anos	Dentro do prazo	Sim	

Assim, o júri deliberou admitir os candidatos Ana Maria Varela Sofio e Paulo Jorge Pedrosa da Silva, por terem os requerimentos sido apresentados dentro do prazo fixado, por deterem as habilitações académicas adequadas à área de atuação do cargo a prover e por possuírem os demais requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento concursal.



Câmara Municipal de Sesimbra

II – Avaliação Curricular – Aplicação de Critérios

Considerando os critérios definidos pelo júri (Vide Ata nº 1), procedeu o mesmo à avaliação curricular dos candidatos, tendo-lhes sido atribuída a classificação constante das fichas de avaliação em anexo, que fazem parte integrante da presente ata, e que a seguir se indica:

- Ana Maria Varela Sofio

Fatores de Apreciação	Classificação
Habilitação Académica de Base	19
Formação Profissional	20
Experiência Profissional	20
AC= 0,3HAB + 0,2FP + 0,5EP	AC= 5,7+4+10 = 19,7

- Paulo Jorge Pedrosa da Silva

Fatores de Apreciação	Classificação
Habilitação Académica de Base	19
Formação Profissional	20
Experiência Profissional	19
AC= 0,3HAB + 0,2FP + 0,5EP	AC= 5,7+4+10 = 19,2

III – Data da realização da entrevista profissional

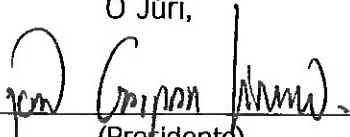
O júri deliberou marcar a realização da entrevista profissional, que reveste forma pública, para o dia 21 de julho de 2025, a partir das 09h30, na sala de formação do Centro de Estudos Raio de Luz, sito na Avenida D. Manuel Martins n.º 8, em Sampaio.

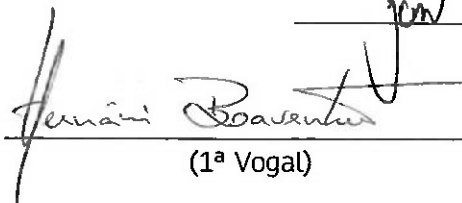
Mais, foi deliberado proceder à notificação dos candidatos, através de correio eletrónico, para o endereço indicado nas respetivas candidaturas, devendo também ser remetida cópia da presente ata, bem como da ata nº 1.

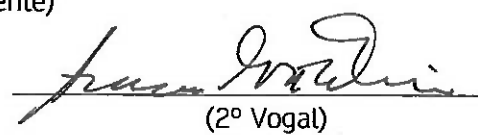
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri.

O Júri,


(Presidente)


(1ª Vogal)


(2º Vogal)



Câmara Municipal de Sesimbra
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS- Ref. 3_DD
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato/a: Ana Maria Varela Sofio

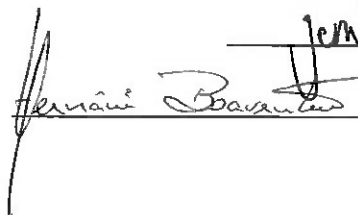
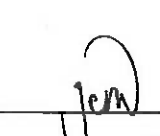
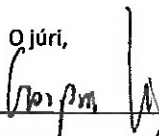
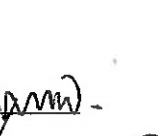
HABILITAÇÃO ACADÉMICA			
Área	Título Académico	Valoração	
Licenciatura em Direito Pré Bolonha	Mestrado pré-Bolonha ou Doutoramento preferencial	20 Valores	
	Mestrado pré-Bolonha ou Doutoramento não preferencial	16 Valores	
	Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós- Bolonha preferencial	19 Valores	X
	Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós- Bolonha não preferencial	15 Valores	
	Licenciatura pós-Bolonha preferencial	14 Valores	
	Licenciatura pós-Bolonha não preferencial	13 Valores	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
Identificação da Ação de Formação	Ano	Duração	Valoração
Novas Regras de Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública	2010	7	1
O Novo SIADAP nas Autarquias Locais	2011	14	2
Alterações ao RCTFP introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012	2013	7	1
Alterações ao SIADAP introduzidas pelo OE 2013	2013	7	1
Alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012	2013	7	1
Nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	2014	7	1
Curso de Especialização em Direito Laboral Público	2015	15	2
Revisão do Código do Procedimento Administrativo	2015	17,30	2
Revisão do Código dos Contratos Públicos	2018	12	2
O Regulamento Geral de Proteção de Dados nas Autarquias Locais	2019	12	2
Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas	2023	7	1
A tramitação do Procedimento Concursal Comum e o Novo Referencial de Competências da AP (ReCAP)	2024	14	2
Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)	2011	212	2
Nota: Apenas foram consideradas ações de formação até ao limite de 20 valores			TOTAL: 20

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Situação considerada	Número de anos no cargo/na carreira	Valoração
Exercício de funções em cargo dirigente ou de coordenação, independentemente do tempo de exercício de funções na carreira de técnico superior	30 anos e 9 meses	20

CLASSIFICAÇÃO AC	
AC= 0,3HAB + 0,2FP + 0,5EP	AC= 5,7+4+10 = 19,7

O Juri,



Câmara Municipal de Sesimbra
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS- Ref. 3_DD
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato/a: Paulo Jorge Pedrosa da Silva

HABILITAÇÃO ACADÉMICA			
Área	Título Académico	Valoração	
Licenciatura em Direito Pré-Bolonha	Mestrado pré-Bolonha ou Doutoramento preferencial	20 Valores	
	Mestrado pré-Bolonha ou Doutoramento não preferencial	16 Valores	
	Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha preferencial	19 Valores	X
	Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha não preferencial	15 Valores	
	Licenciatura pós-Bolonha preferencial	14 Valores	
	Licenciatura pós-Bolonha não preferencial	13 Valores	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
Identificação da Ação de Formação	Ano	Duração	Valoração
Qualificação de Auditores Internos da Qualidade ISO 9001:2008	2014	40	5
Programa de Formação em Gestão Pública	2022	180	5
Inclusão, Proibição da Discriminação e Proteção da Vulnerabilidade	2024	1,30	1
Mapa de pessoal, Gestão de Carreiras, Formação Profissional e Mobilidade	2024	14	2
Código do Procedimento Administrativo para Juristas	2024	12	2
SIADAP Revisto pelo Decreto-Lei n.º 12/2014, de 10 janeiro	2025	14	2
Contratação Pública - SSAP	2025	7	1
Formas de Recrutamento na Administração Pública e o novo Referencial de Competências (ReCAP)	2025	14	2
Nota: Apenas foram consideradas ações de formação até ao limite de 20 valores			TOTAL: 20

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Situação considerada	Número de anos no cargo/na carreira	Valoração
Exercício de funções em cargo dirigente ou de coordenação, independentemente do tempo de exercício de funções na carreira de técnico superior	Três anos e 10 meses	19

CLASSIFICAÇÃO AC	
AC= 0,3HAB + 0,2FP + 0,5EP	AC= 5,7+4+10 = 19,2

O júri,

